



## **LEI MUNICIPAL Nº 1.813/2021**

***Institui a sessão solene na primeira semana de outubro em alusão ao outubro rosa na cidade de Pau dos Ferros/RN.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a sessão solene do Outubro Rosa na primeira semana de outubro, com o Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada e também com entidades civis, possa realizar campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando à saúde da mulher e priorizando a prevenção do câncer ginecológico - útero e mama; de doenças sexualmente transmissíveis; afecções ginecológicas mais comuns; além de discussões para elaboração de políticas públicas para o acompanhamento psicológico pré e pós-traumas.

**§1º** Outubro é o mês dedicado à prevenção do câncer de mama em todo o Brasil. Em Pau dos Ferros, os vereadores Francisco José Fernandes de Aquino e Zélia Maria Leite apresentam Projeto de Lei que institui o mês Outubro Rosa na Cidade, dedicados as ações preventivas à integridade da saúde da mulher.

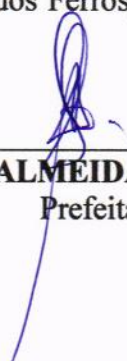
**§ 2º** O movimento popular internacional conhecido como Outubro Rosa é comemorado em todo o mundo. O nome remete a cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da sociedade, empresas e entidades.

**§ 3º** Sabendo da importância da prevenção à saúde da mulher, institui-se o mês denominado Outubro Rosa dedicado a prevenção não apenas ao câncer de mama, mas também das demais doenças que afetam, exclusivamente, o sexo feminino. Por isso, atitudes preventivas são fundamentais para evitar o desenvolvimento e o agravamento dessas enfermidades.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor em 180 dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de novembro de 2021.

  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita

